



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2014**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Srº. **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INVIOLÁVEL LUCAS ALARMES LTDA**, localizada na Av. Goiás, nº 1157 S, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 06.094.517/0001-73, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário Sr. **VALDECIR DUARTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 850.796.509-15 e RG sob o nº 5.687.270-1 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.1 - O valor do Contrato que era de **R\$ 195.652,08** (cento e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) passa a ter o valor de **R\$ 197.002,08** (cento e noventa e sete mil e dois reais e oito centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de 0,69 % (zero vírgula sessenta e nove por cento) que se dará em **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**, será devidamente empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:

1.2. O valor mensal passa a ser de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** que será devidamente empenhada na seguinte dotação:

**Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento**

03.001.0.0.04.122.0301.2031.33.90.39.00.00.0100000000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 141/2014

3.2.2.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 01/02/2017.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e duas (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 01 fevereiro de 2017.

**Município de Lucas do Rio Verde**

**Flori Luiz Binotti**

**CONTRATANTE**

**Inviolável Lucas Alarmes Ltda**

**Valdecir Duarte**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Mauro Chagas da Silva

CPF: 789.964.811-49

Nome: Sirlei Amaro da Silva

CPF: 788.596.201-63